



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2023/2024

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu, Sanepar e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3159 Página 138 Ano: XIII

Data: 25/11/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
EXTRATO DE DECISÃO - AUTORIDADE SUPERIOR

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 006/2024
EXTRATO DE DECISÃO DA FASE RECURSAL, homologação e adjudicação

Informo a todos que, após análise do Comunicado e do Relatório encaminhados pela Comissão Especial de Licitação e Contratação, por meio dos quais manteve as decisões objeto do Recurso Administrativo interposto pela empresa Quark Engenharia Ltda., ratifico a decisão a respeito da inabilitação da Proponente Quark – Recorrente e da habilitação da Proponente Consórcio Ilumina CONDER – Recorrida, nos termos do item 20.1.3. do Edital.

Em vista disso, com amparo nos itens 18.13 e 21.1 do Edital, determino o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, com a homologação da Concorrência nº. 001/2024 - Processo Administrativo nº. 006/2024 e adjudicação do seu objeto para o Consórcio Ilumina Conder, composto pelas empresas, Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda, Tecnoluz Eletricidade Ltda e Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda, em observância às regras editalícias. Determino a notificação dos licitantes e a publicação nos termos da lei.

Irati, 22 de novembro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Para Desenvolvimento Regional/ Conder/PR
Autoridade Superior

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2FE351A2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.051.788/0001-04, com sede na Rua: Conselheiro Zacarias, nº 628, Centro, na cidade de Irati - Paraná, por intermédio do Setor de Licitação, torna público a Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução Nº 010/2022 e Resolução Nº 010/2024, a Aquisição de gêneros alimentícios e outros para composição das cestas natalinas a serem distribuídas aos servidores do Conder/PR;

LOTE 01

CONTRATADO: SUPERMERCADO NEW LTDA
CNPJ Nº: 19.672.805/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 4.579,52 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 02

CONTRATADO: CAVALIN BORA E CIA LTDA
CNPJ Nº: 78.143.435/0001-82
VALOR GLOBAL: R\$ 2.720,96 (dois mil e setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias

Irati, 21 de novembro de 2024

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Para Desenvolvimento Regional – Conder/PR

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8CC52CA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023/2024

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu, Sanepar e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:297DC631

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024/2024

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de novembro 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar da 6º Reunião Ordinária da CIB-PR 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:94957B0F